COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centrey

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 08/08/2014 17:57:35, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0020116-71.2006.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Perdas e Danos

Requerente: Attaera Ltda

Requerido: Urubupungá Transportes e Turismo Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Diante da manifestação de fl. 223, extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Não há custas finais a serem recolhidas.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.